



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

BARRA DO JACARÉ PARANÁ 25 DE JANEIRO DE 2023


Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para realizar serviço de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, de todos os telefones dos órgãos públicos no nosso Município. Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –

Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 25/01/2023

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO de Empresa para realizar serviço de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, de todos os telefones dos órgãos públicos no nosso Município.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: FINANÇAS

GESTOR RESPONSÁVEL: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Contratação de Empresa para realizar serviço de Manutenção de PABX e Manutenção Preventiva e Corretiva, de todos os telefones dos órgãos públicos no nosso Município.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: NÃO TEMOS MÃO DE OBRA CONCURSADA EFETIVA, PARA ESTE TRABALHO, POR ISSO FAZ NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS TELEFONES DA REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE BARRA DO JACARÉ. SOLICITAMOS PROCESSO DE DISPENSA, UMA VEZ QUE O VALOR DO SERVIÇO ANUAL SE ENCAIXA NO VALOR PERMITIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93

PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: O SERVIÇO SERÁ PRESTADO CONFORME SOLICITAÇÃO MENSAL DAS SECRETARIAS COMPETENTES.  
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS

LOCAL E DATA: 25/01/2023

  
ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## MAPA DE PREÇOS

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNECEDOR, BANCO DE PREÇOS. A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR VALOR DOS ORÇAMENTOS COLETADOS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, de todos os telefones dos órgãos públicos no nosso Município.

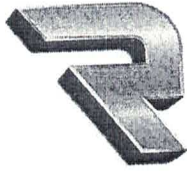
Item	Produto	Un	Qtd	Protege Segurança Eletrônica	BRTEL TELECOMUNICAÇÕES	Réss e Réss Ltda	ALINE MAYARA ALVES INFORMÁTICA	Banco de Preços	VENCEDOR RÉSS E RÉSS LTDA
1	MANUTANÇAO DE PABX Serviço de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, de todos os telefones dos órgãos públicos no nosso Município.	1	12 meses	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 349,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.118,00 REFERENTE A 12 MESES

**EMPRESA VENCEDORA RÉSS E RÉSS LTDA**

BARRA DO JACARÉ PARANÁ 24/01/2023

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS

Assinatura



**Réss & Réss Ltda**

CNPJ 03.656.673/0001-92



(43) 3534-1977

pabx@wrtelefonica.com.br

Rua Rui Barbosa, 922 - Sala 01

Santo Antônio da Platina - PR

Santo Antonio da Platina, 10 de janeiro de 2023.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA D JACARÉ  
 CNPJ: 76.407.568/0001-93 INSCRIÇÃO: ISENTA  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO  
 CIDADE: BARRA DO JACARÉ  
 CONTATO: ROGER

ORÇAMENTO PARA CONTRATO MANUTENÇÃO EM PABX (Central Telefônica)

Quantidade	Descrição	Total
01	Manutenção do PABX - Mensal	R\$349,00

**03.656.673/0001-92**  
 INSCR. EST. 90203810-83  
**RESS & RESS LTDA.**  
 Rua Rui Barbosa, 922  
 Centro - CEP 86430-000  
 Santo Antônio da Platina - Paraná

070

sofissul - obter suporte

121 Sofissul Webmail - Caixa de ... x +

webmailbarraojacare.pr.gov.br/?task=mail&inbox=INBOX

sofissul

Abilizar Criar email

Caixa de en... 2

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Responder Encaminhar Excluir Arquivo Marcar Mais

H Mensagens 1 - 100 de 385

Hoje 10:55

financeiro@stajgednones.com.br

Re: Fwd: Re: Relatório de Horas de Serviços Pre...

Hoje 10:27

Réss Réss

★ ORÇAMENTO MANUTENÇÃO - RÉSS

Sereex Hoje 08:52

Re: Empenhos Prefeitura de Barra do Jacaré - PR

Ter, 15:21

Francisco Carlos Estevão Kob

Orçamento

Ter, 14:37

Correio - PM Barra do Jacaré

Fwd: ENC. CAPACITAÇÃO em Pesquisas de Preços pel...

Ter, 14:28

Dimas Clemente SENOGRAFIA

SENOGRAFIA COTAÇÃO PLANTA GÊNÉRICA DE PM BA

Ter, 13:45

Jakeline Felix Lourenço

protege alarmes

Réss Réss

Ter, 11:03

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PABX

Requerimentos

Ter, 09:23

Apresentação de Pedido de Informações sobre emissã...

Sep, 15:52

Dimas Clemente SENOGRAFIA

SENOGRAFIA cotação Planta Genérica de pm Barra do...

Seg, 09:31

Fabrizio Mota - Sinfra Planejamento e G...

Re: cotação

Sex, 17:24

rezende@crs.com.br

RES: cotação

Sex, 17:17

Camilo Gasparetto

Proposta Upgrade Circuito Internet

Sex, 15:32

Rogiers Farias de Andrade

ORÇAMENTO IVECO AZC-6166

Sex, 15:29

Rogiers Farias de Andrade

ORÇAMENTO SAVEIRO AVPM-1867

Selecionar Agrupamento por assunto

Imãncas@barraojacare.pr.gov.br

Contatos Configurações

Todas

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO - RÉSS

De Réss Réss Data Hoje 10:27

Bom dia, segue novamente, Me confirme se deu certo.

At,

Sandra Réss

ORÇ MAN MENSAL - RESS.jp... ~385 KB Exibir Baixar

Atividade de Arquivos

30°C Ensolarado 11:08 25/07/2023



# PROTEGE SEGURANÇA ELETRÔNICA ALARMES MONITORADOS

VENDAS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALARMES, CFTV, PORTÕES  
ELETRÔNICOS, CERCAS ELÉTRICAS E INTERFONES.  
PLATINA SHOPPING SALA 01 FONE (43) 3558-2013  
CNPJ 00.212.931/0001-53  
SANTO ANTONIO DA PLATINA PR E-MAIL [protegealarmes@brturbo.com.br](mailto:protegealarmes@brturbo.com.br)

Santo Antonio da Platina, 13 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARÉ  
CNPJ-76.407.568/0001-93  
BARRA DO JACARÉ - PR  
A/C - ROGER

## ORÇAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO

Produto/ Serviços	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
Manutenção PABX.	12	R\$400,00	R\$4.800,00
(Quatro mil e oitocentos reais)			

PROTEGE

00.212.931/0001-53

PLATINA SHOPPING SALA 01

FONE (43) 3558-2013

CNPJ 00.212.931/0001-53

SANTO ANTONIO DA PLATINA PR

(3) SoftSul Webmail - Caixa de e... X | WhatsApp | Email - roger santos - Outlook X | +  
 webmail.barradojacare.pr.gov.br/?\_task=mail&\_mbox=INBOX

**SoftSul**  
 Sobre - Sobre o produto - Atualizar - Criar email - Responder - Responder - Encaminhar - Excluir - Arquivo - Marcar - Mês

**Caixa de en... 3**  
 Rescritos - Enviados - Spam - Lixeira - Arquivo

**Mensagens 1 - 100 de 379**  
 Hoje 13:45  
 jakeleine.felix.loureiro@...  
 protego alarmes

Hoje 11:03  
 Rêas Réas  
 ORÇAMENTO MANUTENÇÃO PABX

Hoje 09:23  
 Recuperação de informações sobre emissã...  
 Apresentação de Pedido de informações sobre emissã...  
 Dinaa Clemente SENOGRAFIA

Seg, 15:52  
 SENOGRAFIA cotação Planta Genérica de pm Barra do...  
 Fapilop Noca - Satria Planejamento e G...  
 Seg, 09:21  
 Re: cotação

Sex, 17:24  
 reazrde@dirz.com.br  
 RES: cotação

Sex, 17:17  
 Camilo Gasparetto  
 Proposta Upgrade Circuito Internet

Sex, 15:32  
 Roghiers Farias de Andrade  
 ORCAMENTO IVECO AZC-6165

Sex, 15:29  
 Roghiers Farias de Andrade  
 ORCAMENTO SAVEIRO AVM-1867

Sex, 15:26  
 Roghiers Farias de Andrade  
 ORCAMENTO AR VOYAGE AZV-6412

Sex, 15:24  
 Roghiers Farias de Andrade  
 ORCAMENTO AR EVE-5F73

Sex, 15:09  
 Fabio Baeza  
 Re: cotação

Sex, 14:06  
 Delta Eletromoveis  
 RES: Empenhos Prefeitura de Barra do Jacaré - PR

Sex, 09:53  
 Sierfex  
 Re: Empenhos Prefeitura de Barra do Jacaré - PR

Selecionar - Agrupamento por assunto

Orc CONT, MAN...doc | RESUMO DE PNEU...MIX | RESUMO DE PNEU...MIX

Todas | E-mail | Contatos | Configurações | Sair

orcamto 2.jpg (~258 KB)  
 orcamto prefeitura 001.j...  
 Baixar todos os anexos

orcamto 2.jpg  
 ~259 KB Exibir Baixar

orcamto prefeitura 001.jpg  
 ~251 KB Exibir Baixar

protego alarmes  
 De: Jakeleine felix loureiro  
 Data: Hoje 13:45  
 Boa tarde  
 Segue orçamento conforme solicitado.  
 Jakeleine-43-991432889  
 \*favor confirmar recebimento

Exibir todos | 28°C Pred ensoleado | 13:33 | 24/01/2023



106

# COTAÇÃO DE PREÇOS

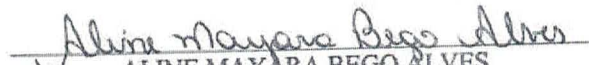
Solicitamos que nos envie preços e demais condições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA abaixo mencionado.

Empresa: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI ME  
Endereço: RUA JOSE AGNELLO CORREA DE CASTRO 148  
CNPJ: 18.482.292/0001-01  
Telefone: 43 -35321821

## Prestação de serviços técnicos e manutenção preventiva nas centrais telefônicas – PABX

ITEM	QTDE	CLASSIF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO	TOTAL
1	01	UN.	Prestação de serviços técnicos e manutenção preventiva nas centrais telefônicas – PABX	400,00

Cambara - PR, 27 de janeiro de 2023.

  
ALINE MAYARA BEGO ALVES  
ADMINISTRADORA

ALINE MAYARA BEGO ALVES  
INFORMÁTICA  
CNPJ. 18.482.292/0001-01  
Cod. ICMS 90.036.102-72  
Rua José Agnello C. de Castr 148  
Fundos - Centro  
CEP 86390-000 Cambará - Paraná





Assunto	Data	De
Orçamentos telefonia	Qua. 16:15	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 16:09	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 16:03	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 15:44	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 13:07	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 12:06	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 10:55	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 10:27	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Qua. 08:52	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Ter. 14:37	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Ter. 14:28	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Ter. 13:45	ELÍDIO DA ROCHA
Orçamentos telefonia	Ter. 11:03	ELÍDIO DA ROCHA

Boa tarde. Conforme combinado, anexo orçamentos de telefonia. Grato...

**BATEL**  
 BARRA DO JACARÉ

ELÍDIO DA ROCHA  
 (43) 3329-5155  
 (43) 99188-1220

Atividade: 2023/07/25  
 Estado: 2023/07/25

13



# Relatório de Cotação: cotação rápida 2634

Pesquisa realizada em 23/01/2023 09:44:29

Relatório gerado no dia 23/01/2023 09:45:14 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços de manutencao deequipamentos de comunicacao de dados e comutacao telefonica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA			Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 160216	01/06/2022	R\$ 400,00
Valor Unitário						R\$ 400,00

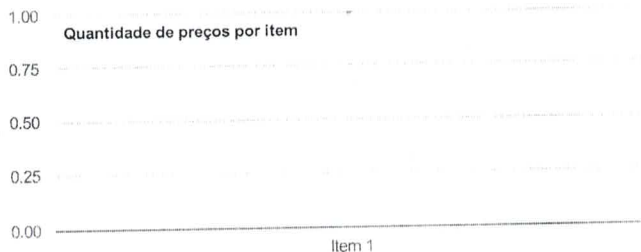
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Valor Global: R\$ 400,00

Valor do item em relação ao total

1) serviços de...



## Detalhamento dos Itens



Item 1: serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de manutenção de equipamentos de comunicação de dados e comutação telefônica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO  
5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA

Objeto: Conserto de central telefônica da guarda ao quartel e reparação de linhas e ramais.

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENCAO DEEQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DEEQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E COMUTAÇÃO TELEFÔNICA

CatSer: 27120 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO DE DADOS E COMUTACAO TELEFONICA

Data: 01/06/2022 00:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2022 / UASG. 160216  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.339.847/0001-45 DANILO MILSKI FERNANDES MARCONDES 07914227986  
\* VENCEDOR \*

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DEEQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E COMUTAÇÃO TELEFÔNICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Castro	R RENATO MENARIN, 1550	(42) 9907-0912	daniломilski@gmail.com



## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviços de manutencao deequipamentos de comunicacao de dados e comutacao telefonica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 19/09/2022 11:00:08

[Acessar a fonte aqui](#)





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RÉSS & RÉSS LTDA**  
**CNPJ. 03.656.673/0001-92**  
**NIRE - 41204277446**

Paraná, e CPF.MF. sob nº. 328.928.109-49, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, nº. 980, Centro, Cep. 86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR, e SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS, brasileira, maior, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 14 de maio de 1964, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade RG. Sob nº. 3.576.650-2, expedida em 22 de setembro de 2010, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF.MF. sob nº. 484.810.769-53, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº. 980, Centro, Cep. 86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR, ambos sócios da sociedade empresaria que gira sob nome empresarial de RÉSS & RÉSS LTDA, com sede e domicílio à Rua Ruy Barbosa, 922, Sala 01, Centro CEP. 86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR, devidamente inscrita no CNPJ. Sob n. 03.656.673/0001-92, com contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. NIRE 4120427744-6, em sessão de 21 de janeiro de 2000, resolvem de mútuo e comum acordo, consolidar o Contrato Social da sociedade, o que se fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de RÉSS & RÉSS LTDA, e tem sede e domicílio à Rua Ruy Barbosa, 922, Sala 01, Centro, CEP.86.430-000, em Santo Antônio da Platina - PR.

**§ Único** - O endereço da empresa será usado somente como escritório de contato e correspondência, pelo motivo da empresa exercer somente atividades externas.

**Cláusula Segunda** - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
ADOLFO DONIZETTI RÉSS	70.000	70.000,00	70
SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS	30.000	30.000,00	30
Total	100.000	100.000,00	100

**Cláusula Terceira** - O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, CNAE 4752-1/00, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEFONIA CNAE-9512-6/00.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de janeiro de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:25 SOB Nº 20185852882.  
 PROTOCOLO. 18882882 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804537033. NIRE: 41204277446.  
 RÉSS & RÉSS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RÉSS & RÉSS LTDA**  
**CNPJ. 03.656.673/0001-92**  
**NIRE - 41204277446**

**ADOLFO DONIZETTI RÉSS**, brasileiro, maior, natural de Jacarezinho - PR, nascido em 06 de março de 1956, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade RG. Sob nº. 1.254.510-0, expedida em 22 de setembro de 2010, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF.MF. sob nº. 328.928.109-49, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Braz, nº. 980, Centro, Cep. 86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR, e **SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS**, brasileira, maior, natural de Jacarezinho - PR, nascida em 14 de maio de 1964, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, portadora da Carteira de Identidade RG. Sob nº. 3.576.650-2, expedida em 22 de setembro de 2010, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF.MF. sob nº. 484.810.769-53, residente e domiciliada na Rua Wenceslau Braz, nº. 980, Centro, Cep. 86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR, ambos sócios da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **RÉSS & RÉSS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Ruy Barbosa, 924, Centro, - Cep.86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR, devidamente inscrita no CNPJ. Sob n. 03.656.673/0001-92, com contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. NIRE 4120427744-6, em sessão de 21 de janeiro de 2000, resolvem de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da sociedade, o que se fazem mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A sociedade transfere sua sede para Rua Ruy Barbosa, 922, Sala 01 nesta mesma cidade de Santo Antônio da Platina - PR, CEP.86430-000.

§ Único - O endereço da empresa será usado somente como escritório de contato e correspondência, pelo motivo da empresa exercer somente atividades externas.

**Cláusula Segunda** - Tendo em vista a modificação ora ajustada e, de acordo com o que determina o art.2.031 da Lei n.10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas nas alterações contratuais e no contrato primitivo, o qual, adequando-se às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**RÉSS & RÉSS LTDA**  
**CNPJ. 03.656.673/0001-92**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ADOLFO DONIZETTI RÉSS**, brasileiro, maior, natural de Jacarezinho - PR, nascido em 06 de março de 1956, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade RG. Sob nº. 1.254.510-0, expedida em 22 de setembro de 2010, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:25 SOB N° 20185852882.  
 PROTOCOLO: 185852882 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804537033. NIRE: 41204277446.  
 RÉSS & RÉSS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RÉSS & RÉSS LTDA  
CNPJ. 03.656.673/0001-92  
NIRE - 41204277446**

**Cláusula Quinta** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe aos sócios SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS e ADOLFO DONIZETTI RÉSS, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ Único** - O uso da firma será exercida individualmente ou em conjunto, podendo cada um de per si representar a firma judicial ou extrajudicialmente, perante as instituições comerciais, financeiras, bancária e repartições tributária, Federal, Estadual e Municipal, quaisquer documentos que necessitam de assinaturas, serão assinadas individualmente ou em conjunto, e os mesmos responderão pelos atos praticados pela empresa.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quanto for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda** - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:25 SOB Nº 20185852882.  
PROTOCOLO: 185852882 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804537033. NIRE: 41204277446.  
RÉSS & RÉSS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

RESS & PITANGA LTDA.  
CONTRATO SOCIAL



**ADOLFO DONIZETTI RÉSS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, na rua Major Infante, 1160, portador da cédula de identidade sob nº RG. 1.254.510, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 328.928.109-49; **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Campos Sales, 1399, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade sob nº RG. 4.397.167.0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 523.456.969-15; **SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na rua Major Infante, 1160, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade sob nº RG. 3.576.650-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF sob nº 484.810.769 - 53 e **RAQUEL PANARO PITANGA**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na rua Campos sales, 1399, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade sob nº RG. 6.766.654.2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF sob nº 020.560.479.00, **RESOLVEM** por este instrumento particular constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula: O nome comercial será **RESS & PITANGA LTDA.**, com sede e foro na rua Rui Barbosa, 831, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. O prazo de duração é indeterminado e o *início das atividades será em 21.01.2000*.

2ª Cláusula: O ramo de atividades será o comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação e de informática e prestação de serviços em telefonia.

3ª Cláusula: O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios abaixo:

**ADOLFO DONIZETTI RÉSS**.....(70%)..... R\$ 7.000,00 (sete mil reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada;

**WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**....(28%) R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) dividido em 2.940 (duas mil novecentas e quarenta) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada.

**SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS**...(1%).....R\$ 30,00 (trinta reais) dividido em trinta quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada;

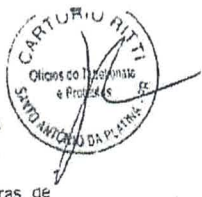
**RAQUEL PANARO PITANGA**....(1%).....R\$ 30,00 (trinta reais) dividido em trinta quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (hum real) cada.

Parágrafo Único -A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

4ª Cláusula: A sociedade será administrada pelos sócios, **ADOLFO DONIZETTI RÉSS** e **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

5ª Cláusula: A *gerência* da sociedade será executada pelos sócios **ADOLFO DONIZETTI RÉSS** e **WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**, os quais ficam dispensados da prestação de caução.

22



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIAO  
 Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
 Fone: (43)3534-3634  
 Selo nº 50017. SPJ/RX. EP&S, Controle: JUCD.RUOPM  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinaturas de

ADO: Fº GONZETTI RESS e SANDRA MENDES FERREIRA

RESS Dou fe 11 de outubro de 2018 .....

em Teste *Rosana Aparecida Murba* da Verdade  
 Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
 E escrevente autônoma



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:25 SOB N° 20185852882.  
 PROTOCOLO: 185852882 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904537933. NERS: 41204277446.  
 RESS & RESS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RÉSS & RÉSS LTDA**  
**CNPJ. 03.656.673/0001-92**  
**NIRE – 41204277446**


**Cláusula Décima Terceira** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, quer por lei especial, quer em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, quer por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, quer por crime falimentar de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, quer por crimes contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**Cláusula Décima Quarta - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da Platina - PR, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Santo Antônio da Platina – PR, 10 de outubro de 2018.

  
ADOLFO DONIZETTI RÉSS

  
SANDRA MENDES FERREIRA RÉSS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2018 11:25 SOB N° 20185852882.  
PROTOCOLO: 185852882 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804537033. NIRE: 41204277446.  
RÉSS & RÉSS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª Cláusula: Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os sócios-gerentes, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum acordo entre as partes, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta "despesas gerais da sociedade".

7ª Cláusula: Balanço Geral: anualmente em 31 de Dezembro. Resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva da sociedade.

8ª Cláusula: Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

9ª Cláusula: Transferência de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e, decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

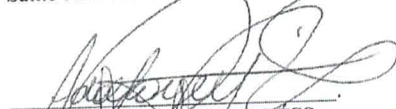

10ª Cláusula: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

11ª Cláusula: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

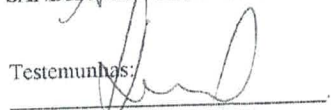
12ª Cláusula: Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

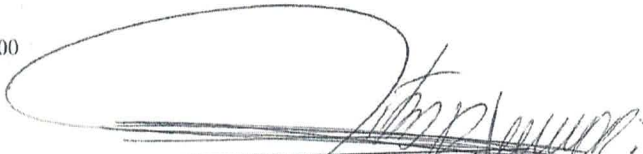
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

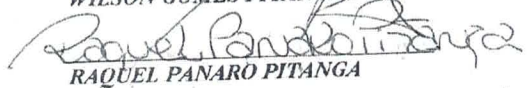
Santo Antonio da Platina, 21 de Janeiro de 2000

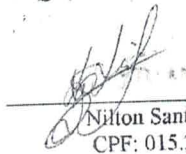
  
**ADOLFO DOMIZETTI RESS**  
  
**SANDRA MENDES FERREIRA RESS**

Testemunhas:

  
 Antonio José de Oliveira  
 CPF: 237.434.179 - 87

  
**WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR**

  
**RAQUEL PANARO PITANGA**

  
 Nilton Santos de Lima  
 CPF: 015.293.899-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2000  
 SOB O NÚMERO:  
 41 2 0427744 6

Protocolo: 00/020215-0

  
 TJFI RAME  
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.656.673/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2000	
NOME EMPRESARIAL RESS & RESS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.R.TELEFONIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUY BARBOSA	NÚMERO 922	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO WRTELEFONIASAP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3534-1977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 14:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 236/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 164321 - RESS & RESS LTDA

CNPJ/CPF: 03.656.673/0001-92

Endereço: Rua Ruy Barbosa, 924

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

**Finalidade**

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>06/01/2023</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **RESS & RESS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 6 de janeiro de 2023



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029032289-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.656.673/0001-92**  
Nome: **RESS & RESS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RESS & RESS LTDA**  
CNPJ: **03.656.673/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:58:21 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **0A69.BA19.D735.FF74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESS & RESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.656.673/0001-92

Certidão n°: 677597/2023

Expedição: 06/01/2023, às 16:23:54

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESS & RESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.656.673/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.656.673/0001-92  
**Razão Social:** RESS E RESS LTDA  
**Endereço:** RUA RUY BARBOSA 924 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011501031300212293

Informação obtida em 25/01/2023 14:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**Réss & Réss Ltda**

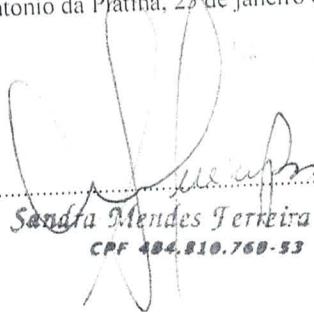
CNPJ 03.656.673/0001-92

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação Referente a Atualização e Manutenção das Câmeras de Monitoramento de Nosso Município.

RÉSS & RÉSS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.656.673/0001-92 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) SANDRA MENDES FERREIRA RESS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.576.650-2 e de CPF nº 484.810.769-53. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação nº 03/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Santo Antonio da Platina, 25 de janeiro de 2023.

  
Sandra Mendes Ferreira Réss  
CPF 484.810.769-53

03.656.673/0001-92  
INSCR. EST. 90203810-83  
RESS & RESS LTDA.  
Rua Ruy Barbosa, 922  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

Comercial - Rua Ruy Barbosa, 922 - Sala 01 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP 86.430-000  
Correspondência - RUA WENCESLAU BRAZ, 980 - CENTRO - S.A.PLATINA-PR - CEP 86.430-000  
Telefone/WhatsApp Business - 43-35341977 - Email - pabx.ress@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Secretária Municipal de Finanças.

Data: 25/01/2023

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante memorando, pedido pela unidade da Secretaria Municipal de Finanças, a realizar a dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva, de todos os telefones dos órgãos públicos do Município de Barra do Jacaré.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração dos documentos necessários ao procedimento licitatório.
- 2- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

  
Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### PARECER 023/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de todos os telefones dos órgãos públicos do município de Barra do Jacaré.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de todos os telefones dos órgãos públicos do município de Barra do Jacaré..

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

#### 02. EXECUTIVO MUNICIPAL

##### 02.001 GABINETE DO PREFEITO

##### 04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	00240	00.000

#### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01040	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01050	00.504

40

5

4





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

##### 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03000	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03010	00.303

### 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 08.243.0006.6045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03670	00.000

##### 08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03830	00.000

##### 08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04170	00.000

##### 08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04520	00.000

### 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

#### 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

##### 20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	00.000



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

### 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.451.0009.2070 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05540	00.000

##### 15.452.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05780	00.000

#### 08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

##### 15.451.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06130	00.000

### 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06820	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06830	00.104

##### 12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06980	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06990	00.103

##### 12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07420	00.103

##### 12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07780	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07790	00.104



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de janeiro de 2023



**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

**Data:** 02/02/2023

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Telefones dos Órgãos Públicos do Município, conforme especificações detalhadas contidas no processo.

Salientamos que a Comissão de Licitação não entra no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 02 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Setor de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº

Licitação (Dispensa) nº

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa para realização de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos telefones dos Órgãos públicos do Município

Dispensa de licitação. Preenchimento dos requisitos legais. Parecer favorável à legalidade da fase preparatória e da dispensa de licitação aventada.

## 1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Finanças, para a realização de processo licitatório destinado a *“Contratação de empresa para realização de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos telefones dos Órgãos públicos do Município”*.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (4) autorização preliminar do sr. Prefeito Municipal; (5) parecer contábil; e (6) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico.

## 2 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal em seu art. 37, XXI, estabelece que a regra para as contratações públicas é a realização de licitação. A Lei nº 8.666/1993 **faculta** à Administração Pública dispensar a licitação em determinados casos. Prevê a **dispensa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

de licitação, dentre outras hipóteses, para serviços (exceto os de engenharia), cujo valor não exceda a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme prevê o art. 24, II, c/c art. 23, I, "a", ambos da Lei de Licitações, e art. art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018.

A presente licitação visa contratar empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em telefones, no valor máximo de contratação de R\$4.118,00 (quatro mil cento e dezoito reais)

Como se trata da prestação de serviços, tendo valor dentro do limite legal citado acima, cabível é a utilização da Dispensa para a presente licitação.

### 3 DA FASE PREPARATÓRIA

A fase preparatória do presente certame, a nosso ver, está em consonância com o quanto previsto no art. 38 da Lei nº 8.666/1993, no que toca até a presente fase.

Observa-se que, apesar da inexistência de um documento descrito como "*Projeto Básico*", está anexado ao presente procedimento "*Termo de Referência*", o qual contempla o conteúdo que deveria constar no Projeto, cumprindo desta feita, o quanto previsto no art. 7º, § 2º, da Lei de Licitações, *in verbis*:

As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:  
I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

Vale aqui mencionar o conceito de Projeto Básico, que a Lei de Licitações, em seu art. 6º, IX, assim define:

**Projeto Básico** - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
- c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

Em uma visão estrita, o nome Termo de Referência deve ser utilizado nas licitações por pregão (eletrônico ou presencial). Já o nome Projeto Básico deve ser adotado nas modalidades regidas pela Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços, convite etc.), nas obras e serviços, incluindo os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Não obstante, a jurisprudência tem entendido que, mais importante que o nome utilizado, é o conteúdo do documento. Por exemplo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região pronunciou-se no seguinte sentido:

[...] é pacífico o entendimento jurisprudencial no sentido de que o nome que se dá a determinado documento não o caracteriza nem o desvirtua, importando, isto sim, o seu conteúdo. Do exame dos elementos contidos no Termo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

## Procuradoria Jurídica Municipal

Referência' conclui-se que, na verdade, trata-se de Projeto Básico, no qual foram detalhados, minuciosamente, as construções a serem executadas pelo cessionário, bem como os custos daí decorrentes' (AGA nº 1999904010133909/PR. DJ 01/09/99 - 3ª Turma). [...]

(AGA nº 1999904010133909/PR. DJ 01/09/99 - 3ª Turma)

### 4 DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme Parecer Contábil 023/2023, há dotação orçamentária prevista para a demanda, cumprido, portanto, o quanto previsto no art. 167, I e II da Constituição Federal e o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### 5 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** do procedimento preparatório da presente licitação, além de ser favorável a dispensa de licitação, conforme fundamentos já expostos.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

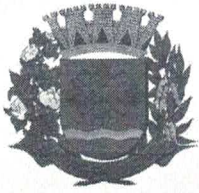
Barra do Jacaré/PR, 02 de fevereiro de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE

OAB/SP nº 395.845

Advogado Público





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Processo Nº 19/2023

Dispensa de Licitação Nº 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODOS OS TELEFÔNES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhado à Comissão de licitação, a pasta com o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Roger Adam Braian de Araujo Santos, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODOS OS TELEFÔNES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, termo de referência, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Segundo o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 28/2023), foi analisado e verificado que a contratação solicitada se enquadra através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, uma vez que o valor se enquadra dentro do permitido por lei para dispensa.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas cotações de preço, contendo 4 (quatro) orçamentos físicos e 1 (um) do banco de preços. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado o mapa de preço amplo, ou seja, em mais de uma ferramenta de pesquisa, conforme recomenda o TCE/PR.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos fiscais da empresa vencedora, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão

230



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a Determinação da continuidade da Dispensa de licitação 05/2023.

Conforme se verificou, a empresa com o menor valor é: RESS & RESS LTDA, CNPJ: 03.656.673/0001-92, ficando o valor total dos serviços para 12 (doze) meses de R\$ 4.188,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais), conforme segue abaixo:

RESS & RESS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PABX SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	RESS & RESS		MES	12	349,00	4.188,00
TOTAL								4.188,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma está apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

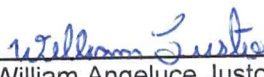
Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 05/2023, em atendimento a legislação.


Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 06 de fevereiro de 2023.

  
Hélder Henrique Ferreira Moreno  
Presidente da CPL  
Portaria nº 28/2023

  
William Angeluce Justo  
Secretário da CPL  
Portaria nº 28/2023

  
Marcelo Antonio da Cunha  
Membro da CPL  
Portaria nº 28/2023



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2023.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG nº. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG nº. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 089.207.319-50

III – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

IV – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG nº. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 298.192.328-56

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 006/2022 de 04/01/2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2023.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Determinando a Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

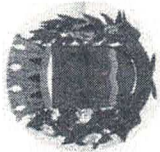
Data: 06/02/2023

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **determino** a realização da Dispensa de licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODOS OS TELEFÔNES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Atenciosamente,



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



**Município de Barra do Jacaré - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 5/2023**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	24779 MANUTENÇÃO DE PABX	ME	12,00	Habilitado	RESS & RESS		349,00	4.188,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								4.188,00	

Equipário

UN. Quantidade Status Marca Modelo

001 24779 MANUTENÇÃO DE PABX ME 12,00 Habilitado RESS & RESS

001 24779 MANUTENÇÃO DE PABX ME 12,00 Habilitado RESS & RESS

Item Produto/Serviço

Fornecedor: 2346-9 RESS & RESS LTDA

Email: wtelefoniasap@hotmail.com

Representante: 35327-2 ADOLFO DONIZETTI RESS

Lote 001 - Lote 001

CNP.J: 03.656.673/0001-92 Telefone: 43-35341977 Status: Habilitado

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os telefones dos órgãos públicos do município.

46



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### SETOR ADMINISTRATIVO

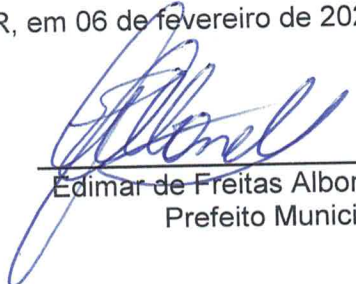
Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023

#### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total de R\$ 4.188,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais) adjudicado à empresa: RESS & RESS LTDA, CNPJ: 03.656.673/0001-92, conforme quadro a seguir:

RESS & RESS LTDA							Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade		
1	1	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PABX SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	RESS & RESS		MES	12	349,00	4.188,00
TOTAL								4.188,00

Barra do Jacaré/PR, em 06 de fevereiro de 2023.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Nº Processo: 19/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 06/02/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.188,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais). Contratado: RESS & RESS LTDA, CNPJ: 03.656.673/0001-92, conforme quadro a seguir:

RESS & RESS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PABX SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	RESS & RESS		MES	12	349,00	4.188,00
TOTAL								4.188,00

Barra do Jacaré/PR, 06 de fevereiro de 2023.



---

Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal

79

@

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

Nº Processo: 18/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 06/02/2023 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 4.188,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais). Contratado: RESS & RESS LTDA, CNPJ: 03.656.673/0001-92, conforme quadro a seguir:

RESS & RESS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PABX SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS TELEFONES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	RESS & RESS		MES	12	349,00	4.188,00
TOTAL								4.188,00

Barra do Jacaré/PR, 06 de fevereiro de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:9D1B2E19**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2023. Edição 2706  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>